



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
AV PORTUGAL - Bairro UNIVERSITARIO - CEP 55016-400 - Caruaru - PE
FOR JOAO E FLORENCIO

ALVARÁ

O Exmo. Dr. Marupiraja Ramos Ribas, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Caruaru, em virtude de Lei, etc.

Através deste, autorizo o Banco do Brasil S/A, agência 0159-7, a proceder o levantamento e depósito através do presente **ALVARÁ JUDICIAL**, da importância de **R\$ 142.800,00** (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), referente ao saldo restante do valor do projeto, da conta Judicial do Juizado EsCriminal de Caruaru, nº 3600121767969, agência 0159-7, em favor **da entidade INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO AGRESTE - ICIA**, CNPJ nº **06.061.422/0001-53**, com sede na Avenida: Paulo Santos, nº 917, bairro Universitário, Caruaru/PE, devendo o referido valor ser creditado na **conta corrente** da instituição, no **Banco Caixa Econômica Federal**, **agência 0051**, **conta 18.715-4**, **OP: 003**, através da sua representante legal, **ANTÔNIO ROMÃO ALVES DA SILVA FILHO**, inscrita no **CPF nº 114.288.644-15**, **RG nº 6120123-SSP/MG**, em face de depósitos judiciais realizados oriundos das penas pecuniárias, de acordo com projeto apresentado junto ao Juizado Especial Criminal de Caruaru-PE, conforme Edital nº 001/2024 . Podendo, para tanto, o favorecido assinar todo e qualquer documento, dar quitação e realizar demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste alvará.

Caruaru, 28 de março de 2025.

Marupiraja Ramos Ribas
Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **MARUPIRAJA RAMOS RIBAS**, Juiz de Direito, em 28/03/2025, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3074872** e o código CRC **41DAA7F5**.